



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 4828078 - DGP-D

SEI!TJPR Nº 0031000-15.2018.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4828078

1 - Trata o presente de Informação da Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculo – DACJuC (SEI nº 4822929), na qual consta a listagem de credores de precatórios com natureza alimentar requisitados em face do **ESTADO DO PARANÁ** que, por atenderem aos requisitos dos artigos 102, § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação dada pela Emenda Constitucional nº 99/2017, tiveram o pedido de pagamento preferencial em razão de **doença grave** deferido até o dia 13/01/2020, bem como aqueles que se enquadram na condição de **sexagenários e pessoas com deficiência**, cujos pedidos foram deferidos até o dia 31/12/2019.

Submetido o presente à análise da Divisão Jurídica do Departamento de Gestão de Precatórios foram exarados Parecer DGP-DJ 4814147, Nota DGP-DJ 4825645 e Despacho DGP-DJ 4827894, no sentido da “*juridicidade do procedimento de pagamentos preferenciais em curso, conforme propostos pela DACJUC, observadas as decisões constantes dos precatórios.*”

Ainda, com relação ao saldo disponível nas contas de repasse (SEI nº 4807877 e 4819959), verificou-se que é suficiente para quitação das preferências.

2 – Conforme decisões proferidas nos autos de precatórios de natureza alimentar abaixo listados (SEI nº 4822962), os pedidos de preferência dos credores descritos foram deferidos diante da comprovação da condição de prioridade, na forma dos artigos 102, § 2º, do ADCT, da Resolução nº 115/2010 do CNJ e Portaria nº 260/2012 desta Presidência, a teor da análise da documentação (laudo médico quanto aos portadores de doença grave, documento de identidade quanto aos sexagenários e documentos comprobatórios quanto às pessoas com deficiência):

Número lista:		2020/0001		
Tipo lista pref.:		Alimentar - doentes graves		
Número repasse:		65 (L 65 PDG)		
Data base:		13/01/2020		
Vlr. base:		Conforme data do trânsito em julgado da decisão condenatória		
Devedor:		ESTADO DO PARANÁ		
Total liberado:		R\$ 85.453,45		
Ordem	Ofício requisitório	Protocolo SEI/ Mov. Projudi	Nome do Credor	Situação
0001	2017/902852	0004243-25.2017.8.16.7000	CLAUDIMAR ARAUJO (CPF: 71527206904)	Liberado
Número lista:		2019/0005		
Tipo lista pref.:		Alimentar - deficientes		
Número repasse:		65 (L 65 PNE)		

Data base:		31/12/2019		
Vlr. base:		Conforme data do trânsito em julgado da decisão condenatória		
Devedor:		ESTADO DO PARANÁ		
Total liberado:		R\$ 26.384,29		
Ordem	Ofício requisitório	Protocolo SEI/ Mov. Projudi	Nome do Credor	Situação
0001	1999/64211	0000003-23.1999.8.16.7000	MONICA YASSIM (CPF: 00599016914)	Liberado
0002	2018/900413	0000832-37.2018.8.16.7000	PATRICIA AMARAL (REPRESENTADA POR SUA CURADORA LISIS AMARAL) (CPF: 010.980.929-70)	Liberado
Número lista:		2019/0015		
Tipo lista pref.:		Alimentar - sexagenários		
Número repasse:		65 (L 65 SEXAG)		
Data base:		31/12/2019		
Vlr. base:		Conforme data do trânsito em julgado da decisão condenatória		
Devedor:		ESTADO DO PARANÁ		
Total liberado:		R\$ 22.590.915,92		
Ordem	Ofício requisitório	Protocolo SEI/ Mov. Projudi	Nome do Credor	Situação
0001	2000/48420	0000021-10.2000.8.16.7000	EDILANIO ROGERIO DE ABREU (CPF: 34841725920)	Liberado
0002	2000/56249	0102536-52.2019.8.16.6000	MARIA REGINA DISCINI (CPF: 03082291856)	Liberado
0003	1999/132134	0098984-79.2019.8.16.6000	GILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO (CPF: 36327751920)	Liberado
0004	1999/132134	0098986-49.2019.8.16.6000	JOEL LUIZ MEIRA (CPF: 43940536920)	Liberado
0005	1999/132134	0098981-27.2019.8.16.6000	NEURACI S. BRITO (CPF: 44145942949)	Liberado
0006	1999/132134	0107770-15.2019.8.16.6000	JORGE LUIZ CARLOS DALKE MARTINS (CPF: 09735666987)	Liberado
0007	2000/38885	0091629-52.2018.8.16.6000	INEZ ANGÉLICA CUCOLO SIMINO (CPF: 63036746900)	Liberado
0008	2001/73689	0000085-83.2001.8.16.7000	MARCO ANTONIO DE SOUZA (CPF: 11458720934)	Liberado
0009	2001/73689	0000085-83.2001.8.16.7000	INOCENCIA DE JESUS CARNEIRO PINTO (CPF: 73626082920)	Liberado
0010	1999/47490	0063897-62.2019.8.16.6000	ROSETE PEREIRA HILÚ (CPF: 18636918987)	Liberado
0011	1999/64211	0105674-27.2019.8.16.6000	MARIA MARTA SALIBA OLIVEIRA (CPF: 00248533991)	Liberado
0012	1999/64211	0000003-23.1999.8.16.7000	AKIE SARUHASHI (CPF: 80085598968)	Liberado
0013	1999/64211	0000003-23.1999.8.16.7000	MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA (CPF: 47006943949)	Liberado
0014	1999/64211	0000003-23.1999.8.16.7000	CLEUSA MAINGUE SIGWALT (CPF: 53036751904)	Liberado
0015	2001/82533	0000067-62.2001.8.16.7000	ANA CORTEZ LEAL (CPF: 76685837934)	Liberado
0016	2001/93860	0094015-21.2019.8.16.6000	SERGIO MEDEIROS (CPF: 16090853968)	Liberado
0017	2001/133447	0107304-21.2019.8.16.6000	ROGERIO POPLADE CERCAL (CPF: 23192372915)	Liberado
0018	2001/133447	0000131-72.2001.8.16.7000	JURACY ARAUJO COELHO (CPF: 33548331904)	Liberado
0019	2002/20747	0000012-77.2002.8.16.7000	LOURENÇO BEGGI NETO (CPF: 14783177953)	Liberado
0020	2002/20747	0000012-77.2002.8.16.7000	JONI RICARDO BEGGI (CPF: 23355271934)	Liberado

0021	2002/20747	0000012-77.2002.8.16.7000	GILMAR FERNANDES BEGGI (CPF: 25512625934)	Liberado
0022	2003/16863	0000015-95.2003.8.16.7000	MARIZA DE FATIMA RAMOS (CPF: 22209700949)	Liberado
0023	2003/33202	0000029-79.2003.8.16.7000	EDILÂNIO ROGÉRIO DE ABREU (CPF: 34841725920)	Liberado
0024	2003/92093	0111954-14.2019.8.16.6000	ADILES MERCEDES BITERLINI (CPF: 93053967987)	Liberado
0025	2003/92093	0107096-37.2019.8.16.6000	AMELIA MARINA YOKO VATANABE SHINMI (CPF: 42803330920)	Liberado
0026	2003/92093	0107093-82.2019.8.16.6000	MARY ALICE VATANABE (CPF: 42802350900)	Liberado
0027	2003/92093	0096660-19.2019.8.16.6000	ELIANE MARIA DALCOL STEUDEL COSTA (CPF: 00334149983)	Liberado
0028	2003/92093	0111936-90.2019.8.16.6000	MÁRIO CELSO CORREA ROCHA LOURES (CPF: 32559127920)	Liberado
0029	2003/92093	0111913-47.2019.8.16.6000	MARLI APARECIDA RIBAS ROCHA LOURES (CPF: 34882103915)	Liberado
0030	2003/92093	0095468-51.2019.8.16.6000	MARIA THEREZA CROTI SILVA (CPF: 48566322991)	Liberado
0031	2003/92093	0105076-73.2019.8.16.6000	IRACEMA LEONEL (CPF: 39381854904)	Liberado
0032	2003/92093	0028554-44.2015.8.16.6000	ORLANDO FONTES (CPF: 07350678800)	Liberado
0033	2003/92093	0050000-98.2018.8.16.6000	ALETE CARVALHO DENK (CPF: 16112202972)	Liberado
0034	2003/92093	0107346-70.2019.8.16.6000	ARTUR SANTOS DE JESUS (CPF: 32213166900)	Liberado
0035	2003/92093	0107580-52.2019.8.16.6000	RENATO DE OLIVEIRA RIBAS (CPF: 16097106904)	Liberado
0036	2003/92093	0049404-51.2017.8.16.6000	EDILMARISE HORN (CPF: 21515352900)	Liberado
0037	2003/92093	0093184-70.2019.8.16.6000	EDSON LUIZ SANTOS (CPF: 22361375915)	Liberado
0038	2003/92093	0105576-42.2019.8.16.6000	MARIA CONCEICAO NEGOZZEKI (CPF: 32182163972)	Liberado
0039	2003/92093	0105074-06.2019.8.16.6000	JOAO ANTONIO BRAGA (CPF: 52013294972)	Liberado
0040	2003/92093	0111168-67.2019.8.16.6000	MARCOS ANTONIO CAVALLI CUBA (CPF: 32259093949)	Liberado
0041	2003/92093	0104777-96.2019.8.16.6000	ANA MARIA TOZIN (CPF: 39291758949)	Liberado
0042	2003/92093	0118886-18.2019.8.16.6000	SERGIO DA COSTA RIEKES (CPF: 31778631991)	Liberado
0043	2003/94343	0000099-96.2003.8.16.7000	MARLI MULLER DE ALMEIDA DE BACELAR CARRELHAS (CPF: 450.530.309-87)	Liberado
0044	2005/188724	0000058-61.2005.8.16.7000	TERESINHA PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA (CPF: 25392158749)	Liberado
0045	2002/139967	0000131-38.2002.8.16.7000	SILMARA DE VASCONCELOS MORAIS (CPF: 39306275900)	Liberado
0046	2008/257876	0000112-22.2008.8.16.7000	EDUARDO COELHO (CPF: 13972448953)	Liberado
0047	2009/180863	0099010-77.2019.8.16.6000	DAMARIS BROETTO (CPF: 24134597900)	Liberado
0048	2010/366288	0000157-55.2010.8.16.7000	PEDRO MILTON DE BRITO (CPF: 36044300978)	Liberado
0049	2010/366288	0098562-07.2019.8.16.6000	GIOVANI LUIZ THOMAZ (CPF: 31736254987)	Liberado
0050	2011/900133	0000136-45.2011.8.16.7000	MARIA ANNA G. M. DE CAMARGO (CPF: 86092952904)	Liberado
0051	2009/181632	0000054-82.2009.8.16.7000	SOLANGE DE FÁTIMA SOUZA (CPF: 71725628953)	Liberado
0052	2010/900073	0000094-30.2010.8.16.7000	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	Liberado

			(CPF: 70937494968)	
0053	2011/900470	0000130-38.2011.8.16.7000	SOLANGE DE SOUZA BREDOW (CPF: 34863648987)	Liberado
0054	2011/900470	0000130-38.2011.8.16.7000	LIA REGINA DE SOUZA (CPF: 56698089915)	Liberado
0055	2012/900339	0000105-88.2012.8.16.7000	JOSE CESAR VALEIXO NETO (CPF: 27507092968)	Liberado
0056	2012/900380	0000103-21.2012.8.16.7000	IONE MARIA RISSO (CPF: 15356388934)	Liberado
0057	2012/900421	0000189-89.2012.8.16.7000	EDILÂNIO ROGÉRIO DE ABREU (CPF: 34841725920)	Liberado
0058	2012/900486	0000099-81.2012.8.16.7000	ANA LUIZA MOREIRA DO NASCIMENTO (CPF: 24319546091)	Liberado
0059	2012/900486	0000099-81.2012.8.16.7000	ALAIR OESTEREICH DE FREITAS (CPF: 36655392004)	Liberado
0060	2012/900474	0000175-08.2012.8.16.7000	ARGEMIRO GARCIA (CPF: 04201086968)	Liberado
0061	2012/900127	0000077-23.2012.8.16.7000	JOSANE POLATTI (CPF: 40204120900)	Liberado
0062	2013/900009	0000331-59.2013.8.16.7000	DIRCE DE SOUZA ALVES (CPF: 39730026904)	Liberado
0063	2013/900144	0000340-21.2013.8.16.7000	SELMA MARIA HYPOLITO (CPF: 32409680968)	Liberado
0064	2013/900144	0050098-88.2015.8.16.6000	JULIO CESAR DIAS CHAVES (CPF: 18648584949)	Suspenso
0065	2013/900058	0000325-52.2013.8.16.7000	ALICE PREZUTTI GHIDELLI (CPF: 32892489920)	Liberado
0066	2013/900364	0000031-97.2013.8.16.7000	VENANCIA BATISTA DIAS DE SOUZA (CPF: 34958991972)	Liberado
0067	2013/900372	0000059-65.2013.8.16.7000	MARIA CELIMAR CESAR DOS SANTOS (CPF: 10617795991)	Liberado
0068	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA (CPF: 47006943949)	Liberado
0069	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	MARIA VANISA BORBA (CPF: 01428497900)	Liberado
0070	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	VERA REIS KOCH (CPF: 64489817991)	Liberado
0071	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	COLORINDA GALLINA (CPF: 01587587904)	Liberado
0072	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	NEIVA LAGO REIS GODOI (CPF: 44292007934)	Liberado
0073	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	IGNEZ CORREA BITTENCOURT (CPF: 00599999934)	Liberado
0074	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	GISELA KARIN BLUM (CPF: 00303372915)	Liberado
0075	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	MARILIA GUIMARÃES PEDRO (CPF: 12072222915)	Liberado
0076	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	MARIA DA GLORIA CORREA BITTENCOURT (CPF: 17003750910)	Liberado
0077	2013/900550	0000112-46.2013.8.16.7000	LIZETE MARIA TOSCANI (CPF: 50650696972)	Liberado
0078	2012/900612	0095566-36.2019.8.16.6000	ROSA SOARES DE SOUZA (CPF: 47228024915)	Liberado
0079	2009/142898	0000020-10.2009.8.16.7000	LEONOR SIEDELISKI (CPF: 77817524904)	Liberado
0080	2010/88647	0000149-78.2010.8.16.7000	ZENILDA MARIA SINEGALLIA CAZARIM (CPF: 36377040997)	Liberado
0081	2013/900393	0000105-54.2013.8.16.7000	MARCIO JOSE STANGARLIN (CPF: 84708182872)	Liberado
0082	2013/25338	0000225-97.2013.8.16.7000	EPIFANIA CENTURIÃO DOS SANTOS (CPF: 43174779987)	Liberado
0083	2006/220122	0000086-92.2006.8.16.7000	EDEGAR SABINO DE SOUZA (CPF: 03001945877)	Liberado

0084	2015/900024	0000026-07.2015.8.16.7000	MARIANO KAWKA (CPF: 00583219934)	Liberado
0085	2014/900982	0000954-55.2015.8.16.7000	DIVA BERTAGNOLLI ZIMMERMANN (CPF: 31300618949)	Liberado
0086	2015/900082	0000849-78.2015.8.16.7000	MARIA GOMES DO NASCIMENTO FILHA (CPF: 55461174949)	Liberado
0087	2015/900088	0000802-07.2015.8.16.7000	KIMIKO MATSUO (CPF: 06323383934)	Liberado
0088	2015/900094	0000854-03.2015.8.16.7000	CONCEIÇÃO DE PAULA REZENDE (CPF: 51495783987)	Liberado
0089	2015/900094	0000854-03.2015.8.16.7000	IVONI BORIN RODRIGUES (CPF: 14014599949)	Liberado
0090	2015/900094	0000854-03.2015.8.16.7000	LAUZINA BONFIM LOPES (CPF: 12847992987)	Liberado
0091	2015/900094	0000854-03.2015.8.16.7000	ELZA ZEVE RIBAS COELHO (CPF: 64723429972)	Liberado
0092	2015/900821	0000584-76.2015.8.16.7000	BELMIRO FLORIANI (CPF: 01710621915)	Liberado
0093	2015/900821	0000584-76.2015.8.16.7000	KURT OTTO RICHTER (CPF: 00633704920)	Liberado
0094	2015/900982	0000228-81.2015.8.16.7000	NEUSA APARECIDA BRAMBILLA (CPF: 23507101904)	Liberado
0095	2016/900202	0000233-69.2016.8.16.7000	OLINDA DE FARIAS DO CABO (CPF: 56492286987)	Liberado
0096	2016/900299	0000301-19.2016.8.16.7000	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA (CPF: 11458720934)	Liberado
0097	2016/900359	0000349-75.2016.8.16.7000	MARIA CLEONI AZEVEDO (CPF: 40995445915)	Liberado
0098	2016/900615	0000470-06.2016.8.16.7000	LISETE DO AMARAL (CPF: 54505933920)	Liberado
0099	2016/900615	0000470-06.2016.8.16.7000	FLORISVALICE DO AMARAL (CPF: 14728133915)	Liberado
0100	2016/900615	0000470-06.2016.8.16.7000	LENI DO ROCIO DO AMARAL (CPF: 31904149987)	Liberado
0101	2016/900615	0000470-06.2016.8.16.7000	MERCEDES DO AMARAL CALEGARI (CPF: 35809728987)	Liberado
0102	2016/900588	0000471-88.2016.8.16.7000	TIMÓTEO SATO (CPF: 07497466968)	Liberado
0103	2016/900588	0000471-88.2016.8.16.7000	DIRCE ROSA DA SILVA NICOLAU (CPF: 08990506972)	Liberado
0104	2016/900784	0000765-43.2016.8.16.7000	MARA LUCIA LUIZ RIBEIRO (CPF: 06264829846)	Liberado
0105	2016/901315	0115218-39.2019.8.16.6000	IZABEL ANTONIA LOPES PODGURSKI (CPF: 43708226968)	Liberado
0106	2017/900817	0000954-84.2017.8.16.7000	CANDIDO FATARDO GUILHEM (CPF: 10794743900)	Liberado
0107	2017/900817	0000954-84.2017.8.16.7000	ROSA KATO MONTEIRO GONÇALVES (CPF: 17208769915)	Liberado
0108	2017/900697	0000963-46.2017.8.16.7000	SILVANDRO NEVES MARQUES (CPF: 35693894991)	Liberado
0109	2017/900925	0001137-55.2017.8.16.7000	ARLETE APARECIDA FAGOTE PAULINO (CPF: 25762850900)	Liberado
0110	2017/900991	0112627-07.2019.8.16.6000	DOROTEIA DE FREITAS (CPF: 45031681934)	Liberado
0111	2017/901154	0001466-67.2017.8.16.7000	JOSE CARLOS DIORIO (CPF: 32458711987)	Liberado
0112	2017/901379	0001609-56.2017.8.16.7000	GIOVANI LUIZ THOMAZ (CPF: 31736254987)	Liberado
0113	2017/901652	0001881-50.2017.8.16.7000	ANDERSON JOSE DE SOUZA (CPF: 47176733953)	Liberado
0114	2017/901810	0002210-62.2017.8.16.7000	MARIA SÃO PEDRO OCONHA CORREIA (CPF: 51508575991)	Liberado
0115	2017/901810	0002210-62.2017.8.16.7000	DOLORES SÃO PEDRO OCANHA CORREIA (CPF: 44365454900)	Liberado

0116	2017/901810	0002210-62.2017.8.16.7000	NELSON BRITO RODRIGUES (CPF: 14120445968)	Liberado
0117	2017/901690	0002369-05.2017.8.16.7000	ALVARO PIRES DE CARVALHO (CPF: 33976600920)	Liberado
0118	2017/902179	0002827-22.2017.8.16.7000	KIYOKO TAKANO HORITA (CPF: 25767631972)	Liberado
0119	2017/902179	0002827-22.2017.8.16.7000	TOMIRES ALEXANDRINO LITVINSKI (CPF: 13556827972)	Liberado
0120	2017/902317	0003147-72.2017.8.16.7000	MARIA DAS GRAÇAS DAVANTEL (CPF: 81141700930)	Liberado
0121	2017/902317	0003147-72.2017.8.16.7000	AUGUSTA MARIA MENDES BARBOSA FORCHESATO (CPF: 257.544.599-04)	Liberado
0122	2017/902317	0003147-72.2017.8.16.7000	LUCIA HELENA DO VALLE ASSIS (CPF: 48736961949)	Liberado
0123	2017/902317	0003147-72.2017.8.16.7000	ALBORISA DO ROCIO FERREIRA ALVES MACHADO (CPF: 256.322.999-53)	Liberado
0124	2017/902720	0003801-59.2017.8.16.7000	SONIA REGINA MAPHUZ (CPF: 35491418900)	Liberado
0125	2017/902708	0003810-21.2017.8.16.7000	NEIDE GARCIA RAMALHO (CPF: 68940858972)	Liberado
0126	2017/902708	0102564-20.2019.8.16.6000	IRENE ADAMANTE (CPF: 02591197920)	Liberado
0127	2017/902708	0003810-21.2017.8.16.7000	NILDA FUMIKO SATO DE LIMA (CPF: 06334326953)	Liberado
0128	2017/902708	0003810-21.2017.8.16.7000	EROTIDES RAMALHO (CPF: 23659254991)	Liberado
0129	2017/902805	0003914-13.2017.8.16.7000	JOSÉ AMÉRICO SCALONI (CPF: 32413211934)	Liberado
0130	2017/902805	0003914-13.2017.8.16.7000	ROSELY DE ALMEIDA SCALONI (CPF: 03155852933)	Liberado
0131	2017/902820	0003986-97.2017.8.16.7000	OSIRES PORTES (CPF: 25401238991)	Liberado
0132	2017/902826	0004030-19.2017.8.16.7000	NANCI SIDOR LASCOSKI (CPF: 83916377949)	Liberado
0133	2017/902851	0004041-48.2017.8.16.7000	CLEIDEVAL CALCANHOTO FERNANDES (CPF: 72825634972)	Liberado
0134	2017/903001	0004229-41.2017.8.16.7000	LUIZ CLAUDIO BLUMENTHAL SILKA (CPF: 23104899991)	Liberado
0135	2018/900035	0000161-14.2018.8.16.7000	MARIA DO CARMO MANZAN DE AZEVEDO (CPF: 97972550930)	Liberado
0136	2018/900027	0000242-60.2018.8.16.7000	ELOIR ZORZI RODRIGUES (CPF: 23304855904)	Liberado
0137	2018/900019	0000246-97.2018.8.16.7000	MARINA DA SILVA CORSATO (CPF: 25765132987)	Liberado
0138	2018/900019	0000246-97.2018.8.16.7000	AUREA RODRIGUES RAMALHO (CPF: 68940866991)	Liberado
0139	2018/900019	0000246-97.2018.8.16.7000	JOSEFA CORDEIRO PAGEU AZEVEDO (CPF: 27935370982)	Liberado
0140	2018/900019	0000246-97.2018.8.16.7000	ANILHA EGER HESSMANN (CPF: 63477335953)	Liberado
0141	2018/900184	0000409-77.2018.8.16.7000	CEZIRA PEREIRA DE LIMA CAVALINI (CPF: 27958493991)	Liberado
0142	2018/900184	0000409-77.2018.8.16.7000	VALDETE NOVOCHOADLO MEHL (CPF: 08148996920)	Liberado
0143	2018/900184	0000409-77.2018.8.16.7000	ANGELINA MARLENE BRENTAN DA SILVA (CPF: 61935638904)	Liberado
0144	2018/900184	0000409-77.2018.8.16.7000	MARIA DE ALMEIDA GOMES (CPF: 14368986920)	Liberado
0145	2018/900203	0000419-24.2018.8.16.7000	MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI	Liberado

			(CPF: 40286550997)	
0146	2018/900327	0000749-21.2018.8.16.7000	RENATO ROMEIRO PINTO DE MELLO NETO (CPF: 70381658872)	Liberado
0147	2018/900413	0000832-37.2018.8.16.7000	LÍVIO AMARAL (CPF: 17303230068)	Liberado
0148	2018/900413	0000832-37.2018.8.16.7000	LUCIANA AMARAL (CPF: 47483725915)	Liberado
0149	2018/900413	0000832-37.2018.8.16.7000	LUCILIA AMARAL FONTANARI (CPF: 47817097968)	Liberado
0150	2018/900402	0000876-56.2018.8.16.7000	VALDERI BONFIM DE AZEVEDO (CPF: 80986048968)	Liberado
0151	2018/900448	0001054-05.2018.8.16.7000	ARXIBANI RODRIGUES MONCORVO (CPF: 26281953053)	Liberado
0152	2018/900770	0001298-31.2018.8.16.7000	MARIA IMACULADA DE LOURDES LAGROTTA MAMPRIN (CPF: 528.724.599-87)	Liberado
0153	2018/900787	0001384-02.2018.8.16.7000	DIMARCO PEGORARO (CPF: 07598483949)	Liberado
0154	2018/900879	0001540-87.2018.8.16.7000	DANIEL FERNANDES APOLINARIO (CPF: 32939221987)	Liberado
0155	2018/901199	0001934-94.2018.8.16.7000	NAIR DO ROCIO GONÇALVES TOKAZ (CPF: 35962569920)	Liberado
0156	2018/901457	0002243-18.2018.8.16.7000	ITERLEI LISS (CPF: 35530553915)	Liberado
0157	2018/901525	0002327-19.2018.8.16.7000	IVONE DO ROCIO BRUSTOLIN (CPF: 31745180915)	Liberado
0158	2018/901630	0002532-48.2018.8.16.7000	ROBERTO ANTONIO ROLIM (CPF: 23286652920)	Liberado
0159	2018/901804	0002603-50.2018.8.16.7000	MIRIA RAMOS (CPF: 34917640920)	Liberado
0160	2018/901984	0002853-83.2018.8.16.7000	SANDRA MARA FERREIRA (CPF: 27453340934)	Liberado
0161	2018/902021	0002948-16.2018.8.16.7000	JUDITH HERBER DE LIMA (CPF: 65449207972)	Liberado
0162	2018/902033	0003035-69.2018.8.16.7000	ALTAYR APARECIDA ALVES GARCIA (CPF: 27703223972)	Liberado
0163	2018/902033	0003035-69.2018.8.16.7000	NEISOLE VOSNE BLANSKI (CPF: 88205134987)	Liberado
0164	2018/902033	0003035-69.2018.8.16.7000	NELCI ELVIRA DALL'AGNOL NOGUEIRA (CPF: 49291050997)	Liberado
0165	2018/902239	0003145-68.2018.8.16.7000	GENTIL CESAR PEREIRA (CPF: 17104017968)	Liberado
0166	2018/902239	0003145-68.2018.8.16.7000	CATARINA PEREIRA VIANA (CPF: 05646235987)	Liberado
0167	2018/902239	0003145-68.2018.8.16.7000	ELIANE DO ROCIO PEREIRA VALLEJO (CPF: 31648134904)	Liberado
0168	2018/902158	0003299-86.2018.8.16.7000	REGINALDO BRAND (CPF: 20100973949)	Liberado
0169	2018/902490	0003413-25.2018.8.16.7000	DAIR APARECIDA BORTOLIERO QUADRADO ESTEVES (CPF: 257.473.719-91)	Liberado
0170	2018/902405	0003496-41.2018.8.16.7000	UBIRAJARA AYRES GASPARIN (CPF: 47783532934)	Liberado
0171	2018/902484	0098572-51.2019.8.16.6000	LOURDEVINA CAMARGO ZAGANSKI (CPF: 35898240934)	Liberado
0172	2018/902651	0003870-57.2018.8.16.7000	DIVANIR CERBELO LOPES (CPF: 38717867991)	Liberado
0173	2018/902894	0003944-14.2018.8.16.7000	IDEVAL AZARIAS DE SOUZA (CPF: 36329460949)	Liberado
0174	2018/903068	0004331-29.2018.8.16.7000	KELVIN STIVAL BYRON (CPF: 35981717904)	Liberado
0175	2018/903136	0004523-59.2018.8.16.7000	SALETE ALVES DUARTE CRESTANI (CPF: 00691329923)	Liberado

0176	2018/903425	0004916-81.2018.8.16.7000	GUARACI BRAZÃO PEREIRA (CPF: 49502000978)	Liberado
0177	2018/903425	0004916-81.2018.8.16.7000	MARIA BEATRIZ BARBOSA BURIGO (CPF: 00415758904)	Liberado
0178	2018/903920	0005641-70.2018.8.16.7000	HELENA SEVERINO (CPF: 45112274972)	Liberado
0179	2018/904284	0006100-72.2018.8.16.7000	LETICIA YOCHIKO TSUZAKI YOSHINAGA (CPF: 06226019972)	Liberado
0180	2018/904235	0006141-39.2018.8.16.7000	CARLOS ROBERTO VITÓRIO GUGLIELMI (CPF: 54439272991)	Liberado
0181	2019/900299	0000320-20.2019.8.16.7000	MARCOS BASSO DO NASCIMENTO (CPF: 32253567949)	Liberado
0182	2019/900470	0000448-40.2019.8.16.7000	DENIS DEMARCHI (CPF: 37067567904)	Liberado
0183	2019/900471	0000449-25.2019.8.16.7000	MARIA ANDREAZZA DA SILVA (CPF: 39506509972)	Liberado
0184	2019/900516	0000560-09.2019.8.16.7000	IRACI CECILIA NOGARA KURTEN (CPF: 16670558953)	Liberado
0185	2019/900714	0000813-94.2019.8.16.7000	DELOURDES ORTOLANI (CPF: 08506884934)	Liberado
0186	2019/900742	0000894-43.2019.8.16.7000	GILSON LOTARIO ZAHDI (CPF: 31827241934)	Liberado
0187	2019/901184	0001256-45.2019.8.16.7000	MARIA DA GRACA BRESSANI (CPF: 19324561987)	Liberado
0188	2019/900839	0001319-70.2019.8.16.7000	LAERTE FRANCISCO FILIPPSEN (CPF: 21824061072)	Liberado
0189	2019/901333	0001404-56.2019.8.16.7000	GISELE SOARES (CPF: 34852557934)	Liberado
0190	2019/901094	0001405-41.2019.8.16.7000	JOSÉ DE FREITAS (CPF: 55298311920)	Liberado
0191	2019/901019	0001417-55.2019.8.16.7000	MARCO ANTONIO DE SOUZA (CPF: 11458720934)	Liberado
0192	2019/901517	0001647-97.2019.8.16.7000	MARIA FRANCISCA VIDAL MACHADO (CPF: 35857854920)	Liberado
0193	2019/901370	0001742-30.2019.8.16.7000	LUIZ CELSO DALPRA (CPF: 02772230910)	Liberado
0194	2019/901861	0002030-75.2019.8.16.7000	LUIZ CARLOS DALABONA (CPF: 35568747920)	Liberado
0195	2019/901975	0002118-16.2019.8.16.7000	LUIZ CARLOS BRUNALDI (CPF: 02324466953)	Liberado
0196	2019/901960	0002221-23.2019.8.16.7000	NOBUZI UEZI (CPF: 16105052987)	Liberado
0197	2019/902141	0002328-67.2019.8.16.7000	MANOEL PEDRO DE ARAUJO (CPF: 00756342953)	Liberado
0198	2019/902253	0002657-79.2019.8.16.7000	MARIA MARGARETH FAIZ SAQUISAKA (CPF: 67832830891)	Liberado
0199	2019/902734	0003102-97.2019.8.16.7000	MARIA ELENA PAYRET ARRUA (CPF: 49793144068)	Liberado
0200	2019/903431	0004055-61.2019.8.16.7000	ROSELI CRISTINA DA SILVA LOBRIGATTE (CPF: 03163878946)	Liberado
0201	2019/903509	0004059-98.2019.8.16.7000	EDMEIA VIEIRA SILVA (CPF: 06334920944)	Liberado
0202	2019/903269	0004138-77.2019.8.16.7000	JOSE FRANCISCO BECKER (CPF: 07850670949)	Liberado
0203	2019/903719	0004295-50.2019.8.16.7000	VALTER FERREIRA CARNEIRO (CPF: 38854368920)	Liberado
0204	2019/904011	0004360-45.2019.8.16.7000	MARIA APARECIDA FALCÃO FONTANA (CPF: 00632402970)	Liberado
0205	2019/904016	0004365-67.2019.8.16.7000	YVONETE STARKE DE ALMEIDA (CPF: 24430447934)	Liberado
0206	2019/904017	0004366-52.2019.8.16.7000	LEDA MAZZOTTI SÃO JOÃO (CPF: 20814500978)	Liberado
0207	2019/904021	0004370-89.2019.8.16.7000	UVALDO BUENO DO PRADO (CPF:)	Liberado

			10105034991)	
0208	2019/904025	0004374-29.2019.8.16.7000	MARLENE DE AGUIAR BENINCA (CPF: 41242564934)	Liberado
0209	2019/904032	0004381-21.2019.8.16.7000	NEIDE DE OLIVEIRA CUNHA (CPF: 14776456915)	Liberado
0210	2019/904035	0004398-57.2019.8.16.7000	CLAUDETE CAETANO GUARIDO (CPF: 47127384991)	Liberado
0211	2019/903825	0004402-94.2019.8.16.7000	ELZA ROCHA COLETTI (CPF: 66865891953)	Liberado
0212	2019/904092	0004436-69.2019.8.16.7000	ALICE RONDINA (CPF: 48523992987)	Liberado
0213	2019/904114	0004485-13.2019.8.16.7000	IRACILDA CAPPI ZAMBONI (CPF: 51081695900)	Liberado
0214	2019/904582	0004898-26.2019.8.16.7000	ELIANA MARIA PUCCI DA SILVA (CPF: 25373633968)	Liberado
0215	2019/904584	0004903-48.2019.8.16.7000	FARIDE DE OLIVEIRA SANCHES (CPF: 54754704991)	Liberado
0216	2019/904587	0004906-03.2019.8.16.7000	JOÃO FERNANDES DA COSTA (CPF: 06106528934)	Liberado
0217	2019/904591	0004911-25.2019.8.16.7000	LORETA MAZZA (CPF: 05859271972)	Liberado
0218	2019/904595	0004921-69.2019.8.16.7000	ALZIRA GONZAGA FALASZ (CPF: 02522915908)	Liberado
0219	2019/904598	0004924-24.2019.8.16.7000	NOELI SALETE CALDART RALDI (CPF: 55398766953)	Liberado
0220	2019/904393	0004951-07.2019.8.16.7000	SONIA MARIA ARMSTRONG (CPF: 01443350931)	Liberado
0221	2019/904666	0005092-26.2019.8.16.7000	MARINA APARECIDA FERREIRA (CPF: 44642199934)	Liberado
0222	2019/904468	0005193-63.2019.8.16.7000	VALDOVINO DAMASIO DOS SANTOS (CPF: 05799058887)	Liberado
0223	2019/904765	0005241-22.2019.8.16.7000	EDSON SADAIO IMOTO (CPF: 16104811949)	Liberado
0224	2019/904945	0005385-93.2019.8.16.7000	ÉLCIO CARVALHAL MORENO (CPF: 95776486815)	Liberado
0225	2019/905306	0005915-97.2019.8.16.7000	JOSE ANDRE CORCINO FILHO (CPF: 31913113949)	Liberado
0226	2019/905242	0006668-54.2019.8.16.7000	MAKOTO OYAMA (CPF: 20098200968)	Liberado
0227	2019/906210	0007076-45.2019.8.16.7000	GIOVANI LUIZ THOMAZ (CPF: 31736254987)	Liberado
0228	2019/906295	0007272-15.2019.8.16.7000	RAUL HEY (CPF: 11399945904)	Liberado
0229	2019/906280	0007341-47.2019.8.16.7000	ELISABETH CRISTINA DE GEUS (CPF: 47895373900)	Liberado
0230	2019/906223	0007357-98.2019.8.16.7000	RONALDO MACHADO (CPF: 40222152915)	Liberado
0231	2019/906553	0007509-49.2019.8.16.7000	IRINEU CUTHMA (CPF: 31797512900)	Liberado
0232	2019/906462	0097394-67.2019.8.16.6000	LUIS FERNANDO BELINSKI (CPF: 18669883953)	Liberado
0233	2019/906615	0007883-65.2019.8.16.7000	OSWALDO CORDEIRO (CPF: 15591964915)	Liberado
0234	2019/906616	0007884-50.2019.8.16.7000	DALMA PISKE TEIXEIRA (CPF: 65236289904)	Liberado
0235	2019/906631	0007886-20.2019.8.16.7000	FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS (CPF: 18703976904)	Liberado
0236	2019/906645	0007894-94.2019.8.16.7000	ELISEU FABIANO DE SOUZA (CPF: 23734205972)	Liberado
0237	2019/906726	0007969-36.2019.8.16.7000	MARIA ANITA GONÇALVES DA SILVA (CPF: 98319620872)	Liberado
0238	2019/907014	0008019-62.2019.8.16.7000	GILSON MACEDO OSTERNACK (CPF:)	Liberado

			31412009987)	
0239	2019/906889	0008034-31.2019.8.16.7000	JOSÉ REZENDE DE OLIVEIRA (CPF: 11459239920)	Liberado
0240	2019/907055	0008077-65.2019.8.16.7000	NEUSA MARIA DUCATTI (CPF: 40891623949)	Liberado
0241	2019/907159	0008268-13.2019.8.16.7000	LUIZA ZOTTO VERNIZZE (CPF: 31756646953)	Liberado
0242	2019/907163	0008269-95.2019.8.16.7000	ZÉLIA RODOLFO MACHADO (CPF: 32662661968)	Liberado
0243	2019/907165	0008270-80.2019.8.16.7000	IVANIA BEGHINI ÁVILA GOMES (CPF: 34429310700)	Liberado
0244	2019/906901	0008326-16.2019.8.16.7000	MARIA DALVA DE BARROS CARVALHO (CPF: 55124887834)	Liberado
0245	2019/907285	0008380-79.2019.8.16.7000	MARIA DAS GRAÇAS ESQUILAGE (CPF: 19959389987)	Liberado
0246	2019/907337	0008431-90.2019.8.16.7000	MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVEIRA (CPF: 18673414920)	Liberado
0247	2019/907361	0008479-49.2019.8.16.7000	KAZUYUKI HASHIMOTO (CPF: 06412943870)	Liberado
0248	2019/907116	0008618-98.2019.8.16.7000	JOSE CARLOS DANTAS (CPF: 18830978949)	Liberado
0249	2019/905855	0008690-85.2019.8.16.7000	MARIALVA PORTES (CPF: 43344070991)	Liberado
0250	2019/907261	0008708-09.2019.8.16.7000	SERGIO PAULO SEVERO DE SOUZA DINIZ (CPF: 25351923653)	Liberado
0251	2019/907253	0008710-76.2019.8.16.7000	OLGA SINGER GUCHTAIN (CPF: 16679768934)	Liberado
0252	2019/907281	0008737-59.2019.8.16.7000	WILSON ISAO KIKUCHI (CPF: 23332417991)	Liberado
0253	2019/907703	0008911-68.2019.8.16.7000	OSMAR DONIZETTI MUNIN (CPF: 38978504949)	Liberado
0254	2019/907647	0009091-84.2019.8.16.7000	CÉLIA REGINA GRANHEN TAVARES (CPF: 03664210263)	Liberado
0255	2019/907754	0009125-59.2019.8.16.7000	IZABEL CRISTINA PILOTO FERREIRA (CPF: 45809577920)	Liberado
0256	2019/907752	0009127-29.2019.8.16.7000	ROBERTO REZENDE (CPF: 44979290604)	Liberado
0257	2019/907769	0009175-85.2019.8.16.7000	JOSE CARLOS DA SILVA (CPF: 08889325968)	Liberado

Cumpra ressaltar que o reconhecimento da condição preferencial não enseja a automática liberação de valor, visto ser necessário confirmar a subsistência do crédito, considerando as comunicações de penhoras, cessões de crédito e/ou outras constrições e, ao final, apurar se há saldo a ser pago e qual o montante atualizado, bem como a existência de recursos financeiros para fazer frente ao pagamento.

2.1 – Quanto aos limites para pagamento preferencial, correspondente até 5 (cinco) RPV's, de acordo com o § 2º do artigo 102 do ADCT, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 99/2017, deve-se respeitar o valor de **R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais)**, nos precatórios com sentença judicial transitada em julgado até 22/12/2015, e o montante de **R\$ 85.453,45 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, nos precatórios com sentença judicial transitada em julgado a partir de 23/12/2015, conforme previsto, respectivamente, no Decreto nº 846/2003 e na Resolução SEFA nº 012 de 16/01/2019.

2.2 - Cumpra esclarecer, ainda, que nos precatórios citados abaixo, o crédito requisitado pertencem exclusivamente ao respectivo credor, sendo que o montante total atualizado é inferior ao limite de pagamento de preferência, conforme indicado no item 2.1 desta decisão. Assim, com a liberação de recursos haverá a **quitação integral** dos referidos precatórios:

PRECATÓRIO
2017/900697

2017/901379
2017/901652
2017/901690
2017/902820
2018/900035
2018/900203
2018/900327
2018/900402
2018/900770
2018/900787
2018/900879
2018/901199
2018/901525
2018/901984
2018/902158
2018/902894
2018/903068
2018/903920
2018/904284
2018/904235
2019/900714
2019/900742
2019/901184
2019/900839
2019/901333
2019/901019
2019/901517
2019/901975
2019/902734
2019/903431
2019/903269
2019/904011
2019/904016
2019/904017
2019/904021
2019/904025
2019/904035
2019/904092
2019/904114
2019/904584
2019/904587
2019/904591
2019/904595
2019/904598
2019/904765
2019/904945
2019/905242
2019/906210
2019/906553
2019/906889
2019/907055
2019/907159
2019/907163
2019/907165
2019/907285

2019/907337
2019/907361
2019/905855
2019/907261
2019/906645
2019/907116

2.3 – No que se refere aos precatórios indicados a seguir, verifica-se que o crédito preferencial atualizado dos beneficiários é inferior ao limite de pagamento da preferência, restando pendente de quitação apenas o crédito devido às custas processuais nos precatórios.

Desta forma, conforme delineado no Parecer DGP-DJ 4814147, tratando-se "*em rigor, da mesma ratio adotada corretamente pelo Poder Executivo do Estado do Paraná a partir da edição do Decreto 8942/2018 que, visando economia, inclusive processual, determinou a quitação das custas e despesas processuais em acordos diretos realizados (...) opina-se pela possibilidade de quitação de referidas verbas quando os pagamentos preferenciais tiverem aptidão para a quitação integral de todos os créditos principais.*"

Assim, com a quitação dos créditos preferências deverão ser quitadas as respectivas custas processuais **junto ao DEF ou mediante remessa ao juízo requisitante**, conforme o caso, nos montantes indicados abaixo, de maneira a possibilitar a **baixa na prenotação** dos referidos precatórios:

PRECATÓRIO	CUSTAS (R\$)
2012/900339	2.703,17
2017/902720	1.852,71
2018/900448	1.935,57
2018/901457	1.534,22
2019/900299	1.337,22
2019/900516	836,71
2019/901861	2.758,60
2019/901960	7.734,74
2019/902253	1.523,44
2019/903509	2.103,39
2019/903719	2.815,19
2019/904582	1.970,90
2019/904393	1.470,88
2019/904666	1.677,76
2019/904468	1.763,37
2019/905306	1.602,67
2019/906295	1.488,87
2019/906280	1.268,90
2019/906223	1.876,79
2019/906462	1.309,61
2019/906615	1.920,21
2019/906616	1.857,92
2019/906631	1.500,76
2019/906726	1.319,05
2019/907014	2.682,63
2019/906901	1.317,08
2019/907253	1.260,67
2019/907703	2.837,96
2019/907647	1.317,07
2019/907754	1.285,25
2019/907752	1.286,40
2019/907769	1.023,93

TOTAL	61.173,64
--------------	------------------

2.4 - No que se refere aos valores requisitados em favor dos credores abaixo listados, foi constatado equívoco no somatório das diferenças salariais, que, se corrigido, resultaria em aumento nos valores requisitados/deferidos (item 6 da Informação SEI 4822929):

PRECATÓRIO	CREDOR PREFERENCIAL
2003/33202	EDILÂNIO ROGÉRIO DE ABREU
2017/900817	CANDIDO FATARDO GUILHEM
2017/900817	ROSA KATO MONTEIRO GONÇALVES
2017/901810	MARIA SÃO PEDRO OCONHA CORREIA
2017/901810	DOLORES SÃO PEDRO OCANHA CORREIA
2017/901810	NELSON BRITO RODRIGUES
2017/902317	MARIA DAS GRAÇAS DAVANTEL
2017/902317	AUGUSTA MARIA MENDES BARBOSA FORCHESATO
2017/902317	LUCIA HELENA DO VALLE ASSIS
2017/902317	ALBORISA DO ROCIO FERREIRA ALVES MACHADO
2018/900019	MARINA DA SILVA CORSATO
2018/900019	AUREA RODRIGUES RAMALHO
2018/900019	JOSEFA CORDEIRO PAGEU AZEVEDO
2018/900019	ANILHA EGER HESSMANN
2018/900184	CEZIRA PEREIRA DE LIMA CAVALINI
2018/900184	VALDETE NOVOCHOADLO MEHL
2018/900184	ANGELINA MARLENE BRENTAN DA SILVA
2018/900184	MARIA DE ALMEIDA GOMES
2018/902490	DAIR APARECIDA BORTOLIERO QUADRADO ESTEVES
2018/903425	GUARACI BRAZÃO PEREIRA
2018/903425	MARIA BEATRIZ BARBOSA BURIGO
2018/903920	HELENA SEVERINO
2019/901184	MARIA DA GRACA BRESSANI
2019/901333	GISELE SOARES
2019/901975	LUIZ CARLOS BRUNALDI
2019/904011	MARIA APARECIDA FALCÃO FONTANA
2019/904016	YVONETE STARKE DE ALMEIDA
2019/904017	LEDA MAZZOTTI SÃO JOÃO
2019/904021	UVALDO BUENO DO PRADO
2019/904025	MARLENE DE AGUIAR BENINCA
2019/904032	NEIDE DE OLIVEIRA CUNHA
2019/904035	CLAUDETE CAETANO GUARIDO
2019/904092	ALICE RONDINA
2019/904114	IRACILDA CAPPI ZAMBONI
2019/904582	ELIANA MARIA PUCCI DA SILVA
2019/904584	FARIDE DE OLIVEIRA SANCHES
2019/904587	JOÃO FERNANDES DA COSTA
2019/904591	LORETA MAZZA
2019/904595	ALZIRA GONZAGA FALASZ
2019/904598	NOELI SALETE CALDART RALDI

Conforme entendimento exarado no Parecer DGP-DJ 4814147 "é necessário apontar a impossibilidade de retificação a maior de precatório já requisitado", com base no artigo 59 da Lei nº 4.320/1964, no qual dispõe que "o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos".

Ainda, "a ratio em foco foi consagrada na novel Resolução n. 303/2019 do CNJ. Em seus arts. 23 e 29, restou consignado que diferença a maior encontrada após discussão sobre os cálculos seria objeto de novo precatório a ser expedido."

Por fim, "recomenda-se, pois, a não retificação dos expedientes arrolados (...), cabendo aos interessados buscar a expedição dos precatórios complementares."

Dessa forma, deixa-se de promover a retificação dos créditos requisitados, devendo ser liberado o valor originário do precatório devidamente atualizado.

3 – Diante do exposto, **acolho o Parecer DGP-DJ 4814147, a Nota DGP-DJ 4825645 e o Despacho DGP-DJ 4827894** e, com exceção do caso que consta como **suspense** (item 1 da informação 4822929), **AUTORIZO** a abertura de conta remunerada para **depósito de valores devidos** aos credores preferenciais relacionados no item 2, que totalizam **R\$ 22.702.753,66 (vinte e dois milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, bem como o **destacamento dos honorários contratuais**, que totalizam **R\$ 222.614,35 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos)**, e, ainda, a **liberação de R\$ 61.173,64 (sessenta e um mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** para quitação das **custas processuais**, de acordo com o item 2.3 desta decisão, tudo conforme cálculos realizados pela DACJuC do Departamento de Gestão de Precatórios (**Informação DGP-DC 4822929**), até os limites informados no **item 2.1** da presente decisão, **para posterior pagamento a ser realizado neste Tribunal de Justiça.**

3.1 - Excepciona-se da determinação de pagamento no TJPR os credores a seguir relacionados, uma vez que, ao ser reconhecida a preferência, **foi determinada a remessa dos valores ao juízo requisitante para levantamento**, em virtude de que a certidão expedida pela serventia onde tramitam os autos originários não afasta a possibilidade de existirem **cessões de crédito atuadas em apartado dos autos originários e/ou penhora no rosto dos autos** (item 2 da Informação SEI 4822929):

PRECATÓRIO (Nº)	CREDORA PREFERENCIAL
2002/139967	SILMARA DE VASCONCELOS MORAIS
2013/900058	ALICE PREZUTTI GHIDELLI
2015/900821	BELMIRO FLORIANI
2015/900821	KURT OTTO RICHTER
2016/900588	TIMÓTEO SATO
2016/900588	DIRCE ROSA DA SILVA NICOLAU
2017/902179	KIYOKO TAKANO HORITA
2017/902179	TOMIRES ALEXANDRINO LITVINSKI
2018/902033	ALTAYR APARECIDA ALVES GARCIA
2018/902033	NEISOLE VOSNE BLANSKI
2018/902033	NELCI ELVIRA DALL'AGNOL NOGUEIRA

3.3 - No que diz respeito aos credores abaixo listados, no momento da atualização do crédito foi considerado o destacamento de **honorários contratuais**, tendo em vista a existência de determinação expressa nos autos dos precatórios (SEI 4822929 - item 5), além de que o requerimento da preferência foi efetuado pelo procurador destinatário da referida verba:

PRECATÓRIO	CREDOR PREFERENCIAL
2016/900202	OLINDA DE FARIAS DO CABO
2018/901199	NAIR DO ROCIO GONÇALVES TOKAZ
2019/900299	MARCOS BASSO DO NASCIMENTO
2019/900742	GILSON LOTARIO ZAHDI
2019/901861	LUIZ CARLOS DALABONA
2019/902253	MARIA MARGARETH FAIZ SAQUISAKA
2019/902734	MARIA ELENA PAYRET ARRUA
2019/903719	VALTER FERREIRA CARNEIRO

2019/904393	SONIA MARIA ARMSTRONG
2019/904666	MARINA APARECIDA FERREIRA
2019/905306	JOSE ANDRE CORCINO FILHO
2019/906223	RONALDO MACHADO
2019/906462	LUIS FERNANDO BELINSKI
2019/907163	ZÉLIA RODOLFO MACHADO
2019/907281	WILSON ISAO KIKUCHI
2019/907703	OSMAR DONIZETTI MUNIN

Ressalta-se, conforme Parecer DGP-DJ 4814147 – itens 34-36, que a autorização para pagamento do valor destacado em favor dos respectivos procuradores não configura o adiantamento a título preferencial previsto no artigo 102, § 2º, do ADCT, pois não há alteração de titularidade do precatório para que possa ser deferida a preferência, mas somente uma garantia em favor dos advogados, em atendimento ao que dispõe o artigo 22, §4º, da Lei nº 8.906/1994.

Considerando que o Sistema de Gestão de Precatórios, nas listas preferenciais, ainda não possui ferramenta que emita automaticamente as ordens de pagamento referentes aos honorários contratuais, a Divisão Financeira do DEF deverá emití-las manual e individualmente, ficando desde logo esclarecido que no aludido sistema encontra-se pré-cadastrado apenas o valor devido ao credor preferencial.

3.4 – Com relação aos credores listados abaixo, no **precatório nº 1999/132134**, cumpre ressaltar que na atualização dos respectivos créditos foram consideradas as cessões de crédito referentes aos honorários contratuais, conforme percentual a seguir exposto:

PRECATÓRIO	CREDOR PREFERENCIAL	PERCENTUAL
1999/132134	GILSON APARECIDO MARTINS CARDOSO	15%
1999/132134	JOEL LUIZ MEIRA	15%
1999/132134	NEURACI S. BRITO	15%
1999/132134	JORGE LUIZ CARLOS DALKE MARTINS	15%

4 – **DETERMINO**, ainda, o repasse, **em conta única**, ao E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região do montante de **R\$ 2.533.461,79 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos)**, para **pagamento das preferências** oriundas da Justiça Trabalhista (ofícios inseridos no protocolo SEI nº 0068341-12.2017.8.16.6000), indicados no item 8 da Informação SEI 4822929, conforme montantes informados pela referida Corte (DOC SEI 4807831).

4.1 - Cumpre ressaltar que caberá ao egregio Tribunal Trabalhista proceder a liberação de valores aos credores, com observância ao limite preferencial cabível em cada caso, conforme informado no item 2.1 da presente decisão e, em remanescendo saldo relativo ao repasse, proceder ao estorno ao TJPR para fins de pagamento de novos pedidos preferenciais.

5 – Antes de enviar os precatórios ao Departamento Econômico e Financeiro (DEF), a **Divisão Administrativa** deverá:

- Juntar cópia do presente em todos os precatórios requisitados pelo TJPR, que foram objeto da presente decisão;
- Dar ciência à Fazenda Pública devedora - Casa Civil, por ofício;
- Dar ciência à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA), por ofício;
- Dar ciência ao TRT9ª via malote digital, servindo o presente como ofício. Juntamente com o ofício, encaminhe-se cópia da Informação DGP-DC 4822929.
- Intimar **os credores** dos precatórios abrangidos pela presente decisão, via DJe ou postal;

- f. **Anotar** junto ao Sistema de Gestão de Precatórios e PROJUDI a **penhora** nos créditos requisitados em favor dos credores ALTAYR APARECIDA ALVES GARCIA e NELCI ELVIRA DALL'AGNOL NOGUEIRA, no **precatório nº 2018/902033**, conforme documentação citada na decisão de mov. 210 – Projudi: 0003035-69.2018.8.16.7000.

6 - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro (DEF) para:

- a) Promover a abertura das contas bancárias, com a devida certificação nos autos;
- b) Emitir as ordens de pagamentos aos Juízos de origem nos casos indicados, bem como a remessa ao TRT9ª, **em conta única, conforme item 4 desta decisão**; após oficialar, encaminhando-se cópia da presente decisão bem como das respectivas folhas de cálculos e **informando que se trata de pagamento preferencial**;
- c) **Observar a necessidade de emissão de ordens de pagamentos dos honorários contratuais individualizadas, nos termos do item 3.3.**

6.1 - Nos casos em que os levantamentos serão realizados no DEF, o procedimento deverá compreender:

- a) Confecção de cálculo de retenções legais via 1º Ofício do Distribuidor, Contador e Partidor - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- b) Abertura de vista ao Ente devedor pelo prazo de 15 (quinze) dias, devidamente certificada nos autos, para manifestação sobre o cálculo de atualização e de retenções legais;
- c) Análise sobre eventual impugnação ao cálculo de retenções legais;
 - c.1) Havendo impugnação ao cálculo de retenções por parte do Ente devedor, mas havendo concordância por parte do(a) credor(a), a retenção deverá observar o apontado pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná – PGE;
- d) Apresentação pela parte credora, em 60 (sessenta) dias, dos documentos necessários ao levantamento;
- e) Pagamento à parte credora;
- f) Comunicação de pagamento ao Juízo de origem acompanhada da presente decisão, bem como da informação e folhas de cálculos pertinentes, e dos comprovantes de depósito;
- g) Registro dos atos praticados nos autos e no Sistema de Gestão, especialmente quanto à inserção dos valores pagos e anotação, no campo próprio, da parcela paga (parcial ou última), promovendo a correção de eventuais dados anteriores lançados com equívoco, **devendo atentar para necessidade de emissão manual e individual das ordens de pagamentos referentes aos honorários contratuais, nos termos do item 3.3.**

6.2 – Os pagamentos de valores junto ao Departamento Econômico e Financeiro ficarão condicionados à apresentação, pelos credores, da seguinte documentação:

- a) Requerimento subscrito pela parte, ou por seu procurador (procuração com até 6 meses de validade), com indicação de conta bancária em nome do próprio beneficiário, e manifestação sobre os cálculos de atualização e de retenções fiscais;
 - a.1) O pagamento será realizado diretamente à parte interessada e, desde que tenha poderes para dar e receber quitação, ao advogado, mediante apresentação de procuração atualizada, nos termos do item 2.6.10 do Código de Normas do TJPR;
- b) Certidão, expedida pela Vara de origem, de inexistência de cessões, constrições sobre o crédito, ou de qualquer ato ou fato, processual ou material, que obste o pagamento ao credor;

c) O Departamento Econômico e Financeiro poderá exigir, nos casos necessários, declaração subscrita pela parte ou seu advogado acerca da inexistência de cessões de crédito ou outras constrições.

6.3 – Caso exista qualquer incidente que torne duvidosa a titularidade do crédito tal como cessão de crédito, penhora, certidão inconclusiva, etc.), **o valor deverá ser remetido ao juízo de origem**, certificando-se o ato de forma pormenorizada nos autos, **salvo no caso de falecimento do credor em data anterior ao reconhecimento da condição preferencial**, hipótese em que o precatório deverá ser enviado ao Departamento de Gestão de Precatórios para as providências necessárias ao estorno do valor.

7 – Para os casos em que os levantamentos ocorrerão junto ao juízo requisitante, **em que tenha ocorrido o falecimento do credor em data anterior ao reconhecimento da condição preferencial** (art. 10, § 4º, da Res. 115/2010 – CNJ) ou o crédito tenha sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma, **orienta-se** que o valores deverão ser restituídos ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere,. Além disso, deverá ser observada a existência de eventuais constrições sobre o crédito e procedida à intimação do ente devedor acerca do repasse efetuado.

7.1 - **O procedimento de levantamento deve ser realizado em contraditório** (intimação prévia do Ente devedor), cabendo ao Juízo proceder às retenções, recolhimentos e comunicações legais cabíveis, nos termos do artigo 369 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

7.2 - Outrossim, em não sendo mais competente para a realização do pagamento, o Juízo requisitante deverá remeter o valor disponibilizado ao Juízo competente, informando o ato ao Departamento de Gestão de Precatórios.

7.3 – Eventuais autos de origem, que se encontrem apensados aos autos do precatório e cujo levantamento se dará no âmbito do juízo requisitante (item 3.1), deverão ser remetidos ao Departamento de Gestão de Precatórios para que esta proceda à restituição dos mesmos, acompanhados de cópia deste despacho.

8 – Após o retorno ao Departamento de Gestão de Precatórios e constatado que foi dado integral cumprimento à ordem de **pagamento/remessa** a **Divisão Administrativa** deverá:

a. **Remeter** os precatórios ao **arquivo** do Departamento de Gestão de Precatórios, ou arquivar provisoriamente aqueles que tramitam em meio eletrônico, para aguardar o **pagamento do saldo remanescente**;

a.1) **Excepciona-se** da determinação contida na alínea “a” os precatórios **apontados nos itens “2.2” e “2.3” desta decisão** cujo pagamento preferencial importou na **quitação integral** dos valores requisitados, **os quais deverão ter seu status alterado para “aguardando baixa na prenotação” e baixado eventual pedido de preferência em aberto**;

a.2) Nos **autos dos precatórios indicados nos itens “2.2” e “2.3” desta decisão** **intimar** as partes, e eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário) acerca da presente decisão, para que, querendo, se manifestem fundamentadamente, **inclusive sobre o cálculo de atualização**, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias;

a.3) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Divisão Jurídica para análise e proposição;

a.4) Transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, à vista da revogação do artigo 371 do Regimento Interno, **baixar os precatórios indicados nos itens “2.2” e “2.3” desta decisão**, **arquivando-se** os autos definitivamente, lançando a certidão respectiva.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 29/01/2020, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4828078** e o código CRC **61451D56**.